



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 10/2026 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Viamão-RS, 27 de fevereiro de 2026.

EDITAL IFRS CAMPUS VIAMÃO Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO
RETIFICADO EM 2 DE MARÇO DE 2026
RETIFICADO EM 4 DE MARÇO DE 2026

A Diretora-Geral do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), torna público o Edital IFRS *Campus Viamão* nº 10, de 27 de fevereiro de 2026, de Seleção de Bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) destinadas a estudantes de nível técnico e superior do IFRS.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de ensino aprovados pelo [Edital PROEN nº 25/2025 – Fomento a Projetos de Ensino 2026](#).

1.2 O valor mensal das bolsas de ensino observará o previsto na [Resolução IFRS nº 06/2023](#), homologada pela [Resolução IFRS nº 09/2023](#), conforme especificações abaixo:

Para 4h: R\$175,00.

Para 8h: R\$350,00;

Para 12h: R\$525,00;

Para 16h: R\$700,00;

1.3 A vigência das bolsas será de 01/04/2026 a 31/12/2026.

2 DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 A distribuição das vagas para os bolsistas de ensino encontra-se no quadro a seguir:

Coordenador(a)/Email	Projeto	Modalidade/ Quantidade de bolsas	Carga horária por bolsa
Luci Fortunata Motter Braun luci.braun@viamao.ifrs.edu.br	Espaço Astronomia - Ano VII	Bolsista de ensino / 1 bolsa	8h
Iury de Almeida Accordi iury.accordi@viamao.ifrs.edu.br	Observatório de Biologia: Desenvolvimento de Recursos Pedagógicos para o Ensino Médio Integrado	Bolsista de ensino / 1 bolsa	8h
Ana Paula Ferreira Alves ana.alves@viamao.ifrs.edu.br	Curtir, Comentar e Compartilhar! Conectando-se ao curso superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – 2026	Bolsista de ensino / 2 bolsas	8h
Andréia Ambrósio Accordi andreia.accordi@viamao.ifrs.edu.br	Curta o Campus 2026: Conectando Saberes e Comunidades por meio das TDIC	Bolsista de ensino / 1 bolsa	8h
Carlos Fabre Miranda carlos.fabre@viamao.ifrs.edu.br	Práticas Esportivas 2026	Bolsista de ensino / 2 bolsas	8h
Gabriel Berute gabriel.berute@viamao.ifrs.edu.br	IFRS – História No Ar! (2026)	Bolsista de ensino / 2 bolsas	8h
Priscila Silva Esteves priscila.esteves@viamao.ifrs.edu.br	Sábados letivos integradores e interdisciplinares	Bolsista de ensino / 1 bolsa	8h
Rafael dos Reis Paulo rafael.paulo@viamao.ifrs.edu.br	EDUCAÇÃO FINANCEIRA EM MOVIMENTO: Literacia, Cidadania e Transformação Social	Bolsista de ensino / 2 bolsas	8h
Adriano Beluco adriano.beluco@viamao.ifrs.edu.br	Matemúsicos: Conexões entre a Música, a Matemática e a Criação Artística	Bolsista de ensino / 1 bolsa	8h
Helen Rodrigues Cardoso helen.cardoso@viamao.ifrs.edu.br	Ser & Pertencer	Bolsista de ensino / 1 bolsa	8h
Priscila Silva Esteves priscila.esteves@viamao.ifrs.edu.br	Conexão Marketing	Bolsista de ensino / 1 bolsa	8h

Luci Fortunata Motter Braun luci.braun@viamao.ifrs.edu.br	Monitoria interdisciplinar em Ciências da Natureza - Ano 2026	Bolsista de ensino / 1 bolsa	8h
Gabriele Volkmer gabriele.volkmer@viamao.ifrs.edu.br	O campo profissional e acadêmico relacionado à biodiversidade	Bolsista de ensino / 1 bolsa	8h

2.2 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados às bolsas de ensino do *Campus* Viamão, conforme descrito no Anexo I, do [Edital PROEN nº 25/2025 – Fomento a Projetos de Ensino 2026](#), de 15 de setembro de 2025.

3 DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Publicação do edital de seleção de bolsistas.	27/02/2026
Período de inscrições via formulário .	27/02/2026 a 06/03/2026
Homologação preliminar das inscrições.	11/03/2026
Recebimento de recurso quanto à não homologação por formulário específico via formulário de interposição de recurso .	até às 18h de 12/03/2026
Homologação final das inscrições (site do campus).	13/03/2026
O/A Coordenador(a) de cada projeto deverá informar por e-mail projetos.ensino@viamao.ifrs.edu.br o cronograma de seleção de seu projeto.	até às 18h de 16/03/2026
Divulgação do cronograma de seleção dos bolsistas no site do Campus .	17/03/2026
Período de seleção dos bolsistas.	18 a 23/03/2026
Postagem da ATA de resultado final de seleção/classificação dos bolsistas no Drive de Gestão de Projetos de Ensino pelo(a) coordenador(a) do projeto.	Até 24/03/2026
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas no site do Campus .	26/03/2026
Envio da documentação do bolsista à Coordenadoria de Ensino pelo(a) coordenador(a) do projeto via formulário eletrônico .	Até 29/03/2026
Início do projeto e das atividades do(a) bolsista de ensino.	01/04/2026
Prazo máximo para notificação de alteração de itens previstos no plano de aplicação de recursos (Anexo II, IN Conjunta 03/2025).	10/09/2026
Prestação de contas do auxílio financeiro (custeio e/ou capital) à CAGE do <i>campus</i> , via formulário eletrônico .	Até 23/10/2026
Prazo máximo para devolução de valores de custeio e/ou capital não utilizados no projeto (quando contemplado com recurso da Proen, conforme informação constante na Classificação Final).	01/11/2026

Término da vigência das bolsas de projeto de ensino.	31/12/2026
Prazo máximo de envio do relatório do(a) bolsista de projeto de ensino, via formulário .	Até 31/12/2026
Prazo de envio no SIGAA do relatório final do projeto de ensino.	Até 10 dias após o encerramento do projeto

4 DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. São requisitos para o estudante candidato à bolsa de ensino:

- O bolsista de projeto de ensino deverá seguir o disposto na [Instrução Normativa PROEN nº 03, de 16 de março de 2021](#).
- estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS;
- ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao projeto de ensino;
- atender as especificidades de cada projeto de ensino, conforme previstas no item 6.1.

5 DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.
- As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) ao(à) coordenador(a) do projeto do qual pretende participar da seleção, mediante envio do [Formulário de Inscrição](#).
 - O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- O(A) discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsas ofertadas, devendo enviar documentação específica para cada projeto conforme previsto no item 5.2.
- Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.
- Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo(a) estudante candidato à bolsa.
- Não serão homologadas inscrições de estudantes que estiverem com pendências de entrega de relatórios parciais/finais ou de prestação de contas de recursos recebidos por meio de auxílios, independentemente da Diretoria, Coordenadoria ou edital a que estiver vinculado.
- O *Campus* Viamão do IFRS não se responsabilizará por solicitação de inscrição ou de recurso não efetivadas por eventuais problemas de ordem técnica, como falhas de congestionamento de linhas de comunicação, ou de internet, ou outros fatores de mesma ordem que impossibilitem a transferência dos dados ou arquivos, que impeçam o envio ou o recebimento do documento, cabendo, única e exclusivamente, ao(à) solicitante confirmação do encaminhamento e a conferência de seu nome em lista de candidatos homologados conforme prazos editalícios.
- O(A) candidato(a) à bolsa de ensino que não tiver seu nome homologado em lista de inscritos poderá interpor recurso a não homologação no prazo e na forma previstos pelo presente edital.
- Somente será aceito o recurso submetido no prazo que consta no cronograma publicado neste Edital, o qual deve ser encaminhado, única e exclusivamente, via formulário de [recurso](#).

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgado para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados no processo de seleção.

6.2 Os pré-requisitos e a forma de seleção dos bolsistas são:

PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO
---------	----------------	------------------

Espaço Astronomia - Ano VII	1) Estar regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFRS – Campus Viamão; 2) Ser beneficiário(a) do Programa de Auxílio Estudantil.	Entrevista individual on-line.
Observatório de Biologia: Desenvolvimento de Recursos Pedagógicos para o Ensino Médio Integrado	- Ser discente regularmente matriculado em algum curso no Campus Viamão; - Ter lido o Resumo; - Ter disponibilidade para dedicar 8 horas semanais no turno inverso das aulas. - Prioritariamente estar vinculado ao Programa de Assistência Estudantil.	Entrevista.
Curtir, Comentar e Compartilhar! Conectando-se ao curso superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – 2026	- Ser estudante do IFRS Campus Viamão regularmente matriculado(a) e com frequência; - Desejável interesse em criação de conteúdo e gerenciamento de perfil em rede social; - Preferência para estudante vinculado(a) ao Programa de Assistência Estudantil.	1ª etapa) Elaboração de um “card” para postagem em rede social sobre a divulgação do TPG <i>Campus Viamão</i>, com base no resumo do projeto. Estudantes inscritos(as) nesta etapa receberão um e-mail com orientações sobre a tarefa. Estudantes que entregarem o “card” no período solicitado serão encaminhados(as) para a segunda etapa do processo. 2ª etapa) Entrevista on-line.
Curta o Campus 2026: Conectando Saberes e Comunidades por meio das TDIC	- Ser discente regularmente matriculado em algum curso no Campus Viamão; - Ter lido o Resumo; - Ter disponibilidade para dedicar 8 horas semanais no turno inverso das aulas. - Prioritariamente estar vinculado ao Programa de Assistência Estudantil.	- Aplicação de teste, via formulário; - Entrevista.

Práticas Esportivas 2026	- Ser discente regularmente matriculado em algum curso no Campus Viamão; - Ter lido o Resumo; - Ter disponibilidade para dedicar 8 horas semanais no turno inverso das aulas. - Prioritariamente estar vinculado ao Programa de Assistência Estudantil.	Entrevista.
IFRS – História No Ar! (2026)	1) Estudantes do IFRS Viamão regularmente matriculados e com frequência; preferência para estudantes do EMI; 2) preferencialmente estudantes contemplados pelas políticas de Ações Afirmativas do IFRS.	1) Ler o resumo do projeto; 2) Entrevista coletiva; 3) Responder ao questionário pós-entrevista.
Sábados letivos integradores e interdisciplinares	1) Ser estudante regularmente matriculado em algum curso no Campus Viamão; 2) Ter disponibilidade para atuar nos sábados letivos previstos no calendário acadêmico do campus Viamão.	Entrevista individual on-line.
EDUCAÇÃO FINANCEIRA EM MOVIMENTO: Literacia, Cidadania e Transformação Social	- Ser discente regularmente matriculado em algum curso no Campus Viamão; - Ter lido o Resumo; - Ter disponibilidade para dedicar 8 horas semanais no turno inverso das aulas.	Entrevista individual on-line.
Matemúsicos: Conexões entre a Música, a Matemática e a Criação Artística	Ser aluno devidamente matriculado nos cursos técnicos de ensino médio ou de graduação do IFRS	Ler o resumo do projeto Preenchimento de questionário virtual específico do projeto com link a ser divulgado.
Ser & Pertencer	- Estudante, matriculado em um curso do Campus Viamão; - Interesse no tema do projeto; - Disponibilidade de dedicação de 8 horas semanais para as ações do projeto.	- Etapa 1: eliminatória Preenchimento de questionário online - Etapa 2: classificatória Entrevista presencial

Conexão Marketing	1) Ser estudante regularmente matriculado em algum curso no Campus Viamão; 2) Estar cursando ou já ter cursado alguma disciplina de Marketing.	Entrevista individual on-line.
Monitoria interdisciplinar em Ciências da Natureza - Ano 2026	1) Estar regularmente matriculado no 2º, 3º ou 4º ano de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFRS – Campus Viamão; ou 2) Estar regularmente matriculado em curso superior do IFRS – Campus Viamão, durante toda a vigência da bolsa, com disponibilidade no turno da manhã e/ou da tarde; 3) Preferencialmente, demonstrar interesse nas áreas de Física, Química e Biologia.	Entrevista individual on-line.
O campo profissional e acadêmico relacionado à biodiversidade	1) Estar matriculado(a) no IFRS Viamão e frequentando as aulas regularmente; 2) Preferência para estudantes que participam do Programa de Assistência Estudantil. 3) Ter disponibilidade para permanecer no câmpus durante as palestras, que eventualmente poderão ocorrer no turno da noite.	1) Preenchimento de formulário online 2) Entrevista

6.3 Os candidatos terão acesso aos resumos dos projetos durante o período de divulgação do Edital (Anexo I, deste edital).

6.4 O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.5. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e 10,00 (dez), de caráter classificatório.

6.6. O coordenador do projeto de ensino deverá seguir, estritamente, a ordem de classificação dos candidatos estipulada em ata. Caso o candidato classificado não for assumir a bolsa, o mesmo deve assinar o [termo de desistência](#), possibilitando a chamada do próximo candidato.

6.7. Cabe ao coordenador do projeto de ensino:

- a) verificar os pré-requisitos e critérios solicitados na inscrição;
- b) agendar o processo seletivo, preferencialmente via e-mail, com os inscritos para o seu projeto;

- c) realizar a seleção dos discentes candidatos à bolsa de ensino;
- d) contactar os candidatos, preferencialmente por e-mail, caso necessário;
- e) registrar em [ata](#) todas as informações relacionadas ao processo de seleção;
- f) postar a ata no [drive](#), conforme cronograma;
- g) enviar [formulário de indicação de bolsista](#), incluindo, se for o caso, termo de desistência do aluno de assumir a bolsa de ensino.

6.8. O(a) coordenador(a) do projeto de ensino deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto no [drive](#) compartilhado com a Coordenadoria de Ensino.

6.9. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.10. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de ensino deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa à Direção/Coordenação de Ensino, através do email projetos.ensino@viamao.ifrs.edu.br.

7 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção, considerando as seguintes categorias:

- a) contemplado com bolsa;
- b) suplente;
- c) ausente;
- c) desclassificado.

7.1.1. Será considerado ausente, o discente que não participar do processo de seleção do projeto.

7.1.2 Será desclassificado o(a) discente com nota final menor que cinco (5,0) ou que não tenha atendido aos pré-requisitos da bolsa.

7.2. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados: maior idade; sorteio.

7.3 O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Direção/Coordenação de Ensino, via ata, postada no drive dos Projetos de Ensino do Campus Viamão, conforme cronograma.

7.4 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da [matriz orçamentária do Campus Viamão](#) destinados a esse fim.

7.5 A Direção/Coordenação de Ensino do *Campus Viamão* divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

8 DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Após a divulgação dos resultados, o(a) coordenador(a) do projeto deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Coordenação de Ensino, via [formulário eletrônico](#):

- a) [formulário de Indicação e Substituição de Bolsista](#), conforme formulários disponíveis na aba editais do site do *Campus Viamão*;
- b) comprovante com dados bancários do bolsista, indicando a conta e a agência bancária (cópia do cartão ou print com as informações bancárias: banco, agência e conta);
- c) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- d) [termo de compromisso do bolsista](#), considerando a necessidade de autorização dos responsáveis para aqueles que forem menores de 18 anos, conforme formulários disponíveis na aba editais do site do *Campus Viamão*;
- e) [Plano de trabalho do bolsista](#).
- f) cópia do documento de identidade (RG ou CPF)

- 8.2 A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.
- 8.3 O(s) bolsista(s) deverá(ão) iniciar suas atividades conforme cronograma definido no edital.
- 8.4 O pagamento da bolsa ocorrerá no mês subsequente a sua implementação, sendo vedada a retroatividade.

9 DA SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

- 9.1 O pedido de substituição do bolsista deverá ser solicitado pelo(a) coordenador(a) do Projeto de ensino à Coordenação de Ensino do *campus*, em [formulário específico](#), conforme formulários disponíveis na aba editais do site do Campus Viamão.
- 9.2 O coordenador do Projeto de Ensino deverá encaminhar à Coordenação de Ensino os documentos do(s) novo(s) bolsista(s) selecionado(s), indicados no item 8.1.
- 9.3 O bolsista substituído deverá enviar, em até dez dias, à Coordenação de Ensino o [relatório das atividades realizadas](#), com a assinatura do coordenador do Projeto de Ensino, conforme formulários disponíveis na aba editais do site do *Campus Viamão*.

10 DO ACOMPANHAMENTO

- 10.1 É obrigatória a apresentação do projeto de ensino na Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do *Campus Viamão* e facultativa a apresentação no Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS ou outros eventos acadêmicos, sob pena de cancelamento da bolsa.
- 10.2 O(A) coordenador(a) do projeto informará mensalmente, até o dia 26 de cada mês, à Coordenação de Ensino do *campus*, a frequência do bolsista nas atividades do projeto, mediante preenchimento de [formulário específico](#).
- 10.3 O acompanhamento da execução das atividades do bolsista será realizado pelo(a) coordenador(a) do projeto e, em situação irregular detectada, a CAGE do *campus* deverá ser comunicada para avaliar e definir medidas de adequação.

11 DA AVALIAÇÃO

- 11.1 O bolsista deverá elaborar [Relatório Final do Bolsista de Ensino](#), conforme formulários disponíveis na aba editais do site do *Campus Viamão*, até o dia **31 de dezembro de 2026**, de acordo com as normas estabelecidas para essa finalidade, e enviar à Coordenação de Ensino, via [formulário](#).
- 11.2. O pagamento da última parcela da bolsa (dezembro de 2026) está condicionado ao envio do relatório final pelo bolsista.
- 11.3 Caso o bolsista não entregue o relatório no prazo, ficará impedido de participar de seleções para outros editais do IFRS, até que regularize a situação.
- 11.4 O(A) Coordenador(a) deverá fazer o Relatório de Atividades de Ensino, conforme a [IN 12/2025](#) no sistema SIGAA do IFRS.
- 11.5 Os Relatórios de Atividades de Ensino deverão ser avaliados pela CAGE, com base no Plano de Trabalho do(s) bolsista(s) e na(s) produção(ões), que incluem aquelas apresentadas(s) em evento do IFRS e/ou em outras instituições.
- 11.6 É obrigatório que o(a) bolsista explicita no relatório final, o(os) evento(os) do qual tenha participado.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Este edital segue as orientações das normativas da Pró-Reitoria de Ensino do IFRS e do [Edital IFRS nº 25/2025](#), incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.
- 12.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.
- 12.3 É responsabilidade dos candidatos a bolsistas acompanharem as publicações referentes a este edital.
- 12.4 A Direção de Ensino e/ou a CAGE do *campus* poderá suspender o pagamento das bolsas

concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

12.5 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas de ensino, caberá recurso encaminhado ao Conselho de *Campus* (CONCAMP).

12.6 O bolsista deverá, obrigatoriamente, fazer referência à sua condição de bolsista do IFRS nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGE do *Campus* Viamão do IFRS.

12.8 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA
Diretora-Geral do IFRS *Campus* Viamão
Portaria nº 147/2024

EDITAL Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO

ANEXO I

RESUMO DOS PROJETOS DE ENSINO

1. Projeto: Espaço Astronomia - Ano VII

Coordenadora: LUCI FORTUNATA MOTTER BRAUN

Cotas de Bolsas: 1 bolsa 8h/semana

Resumo: A ideia central do Projeto Espaço Astronomia - Ano VII é criar um espaço de estudo, discussão e reflexão sobre temas relacionados à Astronomia e divulgá-los na comunidade escolar. Os participantes do projeto, além de construírem novos conhecimentos, terão a oportunidade de revisar os conteúdos de astronomia que foram (ou que deveriam ter sido) trabalhados no Ensino Fundamental e que serão, em muitos casos, novamente objetos de estudo no Ensino Médio nos componentes curriculares de Física e Geografia. Através do desenvolvimento de atividades variadas e interdisciplinares — como leituras e produções de textos, observações noturnas do céu com telescópios, uso de softwares de simulação do céu, palestras, visitas a museus e observatórios, participação em eventos, execução de práticas de baixo custo, construção de experimentos simples e análise de filmes e vídeos — pretende-se motivar um maior interesse pela ciência, contribuir para a alfabetização e popularização científica, e minimizar concepções de senso comum equivocadas referentes aos fenômenos astronômicos. As atividades serão orientadas pelos professores responsáveis pelo projeto e, sempre que possível, serão convidados professores de outras instituições com o intuito de promover integração interinstitucional e divulgar o Campus Viamão.

2. Projeto: Observatório de Biologia: Desenvolvimento de Recursos Pedagógicos para o Ensino Médio Integrado

Coordenador: IURY DE ALMEIDA ACCORDI

Cotas de Bolsas: 1 bolsa 8h/semana

Resumo. A carência de recursos pedagógicos alinhados às abordagens educacionais contemporâneas representa um desafio para a modernização do ensino de Biologia. Este projeto visa responder a essa demanda por meio do desenvolvimento do "Observatório de Biologia", um acervo de materiais didáticos (digitais e físicos) para o componente curricular de Biologia I no Ensino Médio Integrado. O objetivo central é duplo: 1) desenvolver os recursos pedagógicos e 2) investigar o próprio processo de criação, propondo e validando um modelo de desenvolvimento. A metodologia está fundamentada na Pesquisa-Ação, utilizando um framework que integra Design Thinking (DT), para o mapeamento de necessidades e prototipagem; a Cultura Maker (CM), para a construção dos artefatos; e a abordagem STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), como lente interdisciplinar. O processo envolve o mapeamento de necessidades junto a docentes, ideação e prototipagem de soluções, desenvolvimento de vídeos, animações e modelos 3D, e a compilação dos materiais em uma plataforma digital. Como resultados, espera-se entregar não apenas um acervo de materiais de alta qualidade, mas também um guia metodológico que documente o fluxo de trabalho,

oferecendo um caminho replicável para a criação de recursos educacionais inovadores. O projeto seguirá todos os trâmites éticos, com submissão e aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa.

3. **Projeto:** Curtir, Comentar e Compartilhar! Conectando-se ao curso superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – 2026

Coordenadora: ANA PAULA FERREIRA ALVES

Cotas de Bolsas: 2 bolsas 8h/semana

Resumo. Este projeto de ensino propõe uma estratégia de integração e sociabilidade de estudantes a partir da organização e divulgação de ações do curso superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (TPG) do IFRS Campus Viamão. Esta estratégia está alinhada a propostas de permanência e êxito de estudantes focando na manutenção dos estudos. Parte-se da premissa de que a organização e a divulgação de ações do curso fortalecem a integração de estudantes e o pertencimento desses estudantes junto ao curso e ao Campus. O projeto tem como público-alvo estudantes do TPG, bem como demais estudantes do Campus Viamão, visto que a organização e a divulgação de ações são transversais e atravessam diferentes cursos. O desenvolvimento do projeto ocorrerá de forma presencial e remota. Presencialmente, planeja-se a realização de reuniões mensais com a equipe do projeto para a discussão, organização de agenda e elaboração de estratégias de divulgação das ações promovidas pelo curso. Remotamente, o foco estará no gerenciamento do perfil na rede social Instagram (@tpgviamao), incluindo a elaboração e divulgação de materiais sobre as ações no perfil. Portanto, justifica-se a realização do projeto como forma de divulgar amplamente ações e eventos promovidos pelo TPG para efetiva integração e sociabilidade de estudantes. Em 2026, o projeto pretende dar continuidade a diferentes formas de comunicação entre coordenação do curso, docentes, estudantes e comunidade em geral, a partir do perfil em rede social. Espera-se que a organização e divulgação de ações do curso possam contribuir com a conexão, pertencimento e integração de estudantes, reforçando o papel de redes sociais como ferramenta estratégica para comunicação com a comunidade acadêmica. O projeto está alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, especificamente ao Objetivo 4, que trata da Educação de Qualidade.

4. **Projeto:** Curta o Campus 2026: Conectando Saberes e Comunidades por meio das TDIC

Coordenadora: ANDREIA MARIA AMBROSIO DE SOUZA ACCORDI

Cotas de Bolsas: 1 bolsa 8h/semana

Resumo. O projeto Curta o Campus – 2026: Conectando Saberes e Comunidades por meio das TDIC tem como propósito fortalecer a comunicação institucional do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Viamão, por meio da produção colaborativa de conteúdos digitais elaborados por estudantes. Fundamentado nos princípios do construtivismo sociointeracionista e da aprendizagem baseada em projetos, o projeto busca integrar o uso pedagógico das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) ao desenvolvimento de competências digitais, comunicacionais e criativas. As ações envolvem a produção de vídeos institucionais, materiais audiovisuais e postagens em mídias sociais, com foco na divulgação dos cursos técnicos e superiores, dos projetos de ensino, pesquisa e extensão e da vida acadêmica no campus. As atividades serão realizadas em parceria com o Núcleo de Arte e Cultura (NAC), o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) e o Setor de Comunicação,

garantindo acessibilidade e diversidade nas produções. Espera-se como resultados o fortalecimento da identidade institucional, a ampliação da presença digital do campus, o engajamento da comunidade interna e externa e o desenvolvimento de competências digitais e midiáticas dos participantes, promovendo inclusão, protagonismo estudantil e democratização do acesso à informação educacional. O projeto enquadra-se nas áreas prioritárias de inclusão digital e acessibilidade, integração e sociabilidade estudantil, temas transversais e culturais, conforme as diretrizes institucionais do IFRS.

5. **Projeto:** Práticas Esportivas 2026

Coordenador: CARLOS FABRE MIRANDA

Cotas de Bolsas: 2 bolsas 8h/semana

Resumo. O projeto “Práticas Esportivas no Campus 2026” se propõe a realizar atividades esportivas no IFRS Campus Viamão. A ênfase será na prática das modalidades mais tradicionais e que compõem os Jogos do IFRS: futsal, vôlei, basquete, handebol, atletismo e tênis de mesa. O projeto é destinado aos alunos do Campus Viamão. As atividades serão semanais com tempo previsto de 4h semanais (duas no período da tarde e duas no período da manhã em dois dias distintos). Esta proposta busca fundamentalmente, ser um elemento importante na materialização da Política de Educação Física, Esporte e Lazer do IFRS (Aprovada pelo Conselho Superior, conforme resolução nº 95 de 22 de outubro de 2019). Pretendemos além de contemplar o Eixo “Esporte e Competição”, que objetiva formar as equipes que representarão o Campus em diferentes atividades esportivas, incentivar o Eixo “Esporte e Cidadania”, oportunizando o contato com as modalidades que para alguns alunos é uma novidade e assim colaborar na formação dos sujeitos para o exercício da cidadania.

Em momentos adequados pretendemos realizar “jogos amistosos”, se possível com Campus do IFRS próximos como Restinga, Alvorada e Canoas, mas acima de tudo a proposta é dar continuidade a uma cultura de prática de modalidades esportivas que vem se consolidando no Campus. Buscar uma participação efetiva em atividades como os Jogos do IFRS e demais atividades relacionadas buscando uma integração através do esporte, que é central nesta proposta. As aulas estão planejadas para ocorrerem em espaço aberto, um campo de futebol localizado no Campus. Sujeito às intemperes climáticas como frio, calor e chuva e que serão adaptadas conforme a situação do dia para locais possíveis e disponíveis no Campus. Com futura construção das estruturas esportivas, teremos que buscar alternativas como parceria com a prefeitura de Viamão ou outras entidades para as aulas práticas, se necessário.

6. **Projeto:** IFRS – História No Ar! (2026)

Coordenador: GABRIEL SANTOS BERUTE

Cotas de Bolsas: 2 bolsas 8h/semana

Resumo. A internet e as redes sociais tornaram-se um dos principais meios de divulgação de um crescente volume de informações, o que torna cada vez mais importante a análise criteriosa para que se possa avaliar a qualidade delas e o que ajudamos a divulgar. Neste sentido, o projeto IFRS – História No Ar! pretende disponibilizar um espaço destinado à divulgação de abordagens fundamentadas cientificamente a respeito de temas contemporâneos, especialmente na área de humanidades: história, política, sociologia, geografia e economia. A partir da seleção, pesquisa,

debate e elaboração de sínteses de assuntos pertinentes a estas áreas do conhecimento, espera-se que o projeto sirva para aprofundar a formação intelectual dos estudantes, incentivar e desenvolver o interesse dos discentes na pesquisa, na análise e na reflexão sobre temas pertinentes a suas realidades, tais como desenvolvimento sustentável, relações sociais, culturais e econômicas, produção e circulação do conhecimento, desafios da área de educação. Como produto final, a equipe de bolsistas e docentes disponibilizará os resultados do projeto em plataformas digitais no formato de podcast, como forma de ampliar o público alvo dessas abordagens.

7. Projeto: Sábados letivos integradores e interdisciplinares

Coordenadora: PRISCILA SILVA ESTEVES

Cotas de Bolsas: 1 bolsa 8h/semana

Resumo. O projeto Conexão Marketing propõe a integração entre o ensino acadêmico e a prática profissional por meio da aproximação dos conteúdos das disciplinas de Marketing com as atividades desenvolvidas por organizações de Viamão e região metropolitana de Porto Alegre. O ensino de Marketing, historicamente voltado à compreensão de processos de troca e de estratégias de mercado, tem evoluído para abarcar dimensões sociais, éticas e sustentáveis. No entanto, ainda há escassez de estudos e exemplos didáticos que representem a realidade de micro e pequenas empresas locais. Dessa forma, o projeto busca superar a dependência de materiais estrangeiros, valorizando experiências regionais e contextualizadas. Por meio de visitas técnicas, entrevistas com empreendedores, elaboração de estudos de caso e desenvolvimento de materiais de apoio pedagógico, pretende-se fortalecer o aprendizado prático e crítico dos estudantes. As discussões em sala de aula partirão de situações reais do contexto local, promovendo a interdisciplinaridade entre Marketing, Empreendedorismo, Administração de Serviços, Comércio Eletrônico e Seminários de Práticas Empresariais. Além disso, o projeto visa oferecer apoio pedagógico a estudantes com baixo desempenho, estimulando o protagonismo discente e o aprendizado colaborativo. Espera-se que, a partir dessas ações, os alunos desenvolvam competências técnicas e humanas, relacionando o conhecimento teórico à realidade social e econômica de Viamão. O projeto contribuirá para o fortalecimento da formação profissional, para o avanço da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e para o aprimoramento das práticas pedagógicas nos cursos do eixo de gestão e negócios.

8. Projeto: EDUCAÇÃO FINANCEIRA EM MOVIMENTO: Literacia, Cidadania e Transformação Social

Coordenador: RAFAEL DOS REIS PAULO

Cotas de Bolsas: 2 bolsas 8h/semana

Resumo. Este projeto propõe a implementação de um programa de Educação Financeira (EF) crítica no IFRS – Campus Viamão, alinhado aos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Integrados e à Base Nacional Comum Curricular, que a define como tema transversal essencial. A iniciativa visa promover a literacia financeira e a autonomia decisória dos estudantes, articulando o componente curricular de Matemática Financeira a abordagens didático-pedagógicas inovadoras. A metodologia, pautada na interdisciplinaridade e aprendizagem ativa, estrutura-se em duas vertentes: formação ampliada por meio de oficinas e intervenção pedagógica direta em turmas do 4º ano. O plano operacional divide-se em cinco fases sequenciais: 1) Diagnóstico com pré-teste; 2) Módulo

formativo de 40 horas utilizando a plataforma Aprender Valor (BCB); 3) Oficinas práticas com simulações; 4) Preparação para as Olimpíadas Brasileiras de Matemática Financeira (OBMF) e do Tesouro Direto (OLIFET); e 5) Avaliação de resultados com pós-teste e relatório final. Os resultados esperados incluem um aumento de 20% no desempenho médio em testes de conhecimento, a participação e classificação dos estudantes nas olimpíadas nacionais e a produção de materiais didáticos contextualizados. A avaliação, contínua e mista, utilizará instrumentos quantitativos e qualitativos para mensurar o alcance dos objetivos e o impacto na formação discente, contribuindo para a qualificação do ensino e para o êxito estudantil.

9. **Projeto:** Matemúsicos: Conexões entre a Música, a Matemática e a Criação Artística

Coordenador: Adriano Beluco

Cotas de Bolsas: 1 bolsa 8h/semana

Resumo. O presente projeto aborda o desafio de promover a aprendizagem significativa e interdisciplinar de conceitos matemáticos abstratos, frequentemente percebidos como desvinculados da realidade artística. Propõe-se a exploração sistemática da interface entre a Música e a Matemática, reconhecendo o valor intrínseco da estrutura musical como manifestação de princípios matemáticos de ritmo, harmonia, escalas e padrões. O Objetivo Geral é analisar e demonstrar as conexões matemáticas na teoria musical e incentivar a criação de composições musicais pelos participantes baseadas em princípios matemáticos. A Metodologia será dividida em três eixos: (1) Revisão e construção de material didático referencial sobre os conteúdos matemáticos aplicados na construção de instrumentos e na composição; (2) Estudo prático-teórico dos conceitos de frequência, proporção e razão em instrumentos de cordas e teclas; e (3) Oficinas de criação onde os participantes desenvolverão composições autorais baseadas nas estruturas numéricas das escalas. Os Resultados Esperados e mensuráveis incluem: a produção de um material referencial didático e formalizado; a compreensão aprofundada das conexões entre as duas áreas (matemática e música); o desenvolvimento de habilidades criativas e analíticas dos participantes; e o desenvolvimento prático de competências iniciais de desempenho nos instrumentos de cordas e teclas pelo bolsista, garantindo a validação experimental dos conceitos. O projeto é adaptável a diversos níveis de ensino, enriquecendo a experiência educacional pela união da beleza e da harmonia das duas disciplinas.

10. **Projeto:** Ser & Pertencer

Coordenadora: HELEN RODRIGUES CARDOSO

Cotas de Bolsas: 1 bolsa 8h/semana

Resumo. O projeto **Ser & Pertencer** nasce do compromisso de acolher, orientar e acompanhar os estudantes do Ensino Médio do Campus Viamão em seu processo de inserção e adaptação à vida escolar. Reconhecendo que o início de um novo ciclo educativo é um momento de descobertas, desafios e construção de vínculos, o projeto propõe um conjunto de ações formativas e vivências que favoreçam o sentimento de pertencimento e o desenvolvimento da autonomia estudantil. Por meio de rodas de conversa, oficinas, campanhas e atividades de integração, pretende-se aproximar os estudantes das rotinas, regras e valores institucionais, fortalecendo o cuidado coletivo e o envolvimento com a comunidade escolar. Assim, o **Ser & Pertencer** busca consolidar um espaço educativo sensível, acolhedor e colaborativo, em que aprender a conviver seja parte essencial do

processo de formação integral no Campus Viamão/IFRS.

11. Projeto: Conexão Marketing

Coordenadora: PRISCILA SILVA ESTEVES

Cotas de Bolsas: 1 bolsa 8h/semana

Resumo. O projeto Conexão Marketing propõe a integração entre o ensino acadêmico e a prática profissional por meio da aproximação dos conteúdos das disciplinas de Marketing com as atividades desenvolvidas por organizações de Viamão e região metropolitana de Porto Alegre. O ensino de Marketing, historicamente voltado à compreensão de processos de troca e de estratégias de mercado, tem evoluído para abarcar dimensões sociais, éticas e sustentáveis. No entanto, ainda há escassez de estudos e exemplos didáticos que representem a realidade de micro e pequenas empresas locais. Dessa forma, o projeto busca superar a dependência de materiais estrangeiros, valorizando experiências regionais e contextualizadas. Por meio de visitas técnicas, entrevistas com empreendedores, elaboração de estudos de caso e desenvolvimento de materiais de apoio pedagógico, pretende-se fortalecer o aprendizado prático e crítico dos estudantes. As discussões em sala de aula partirão de situações reais do contexto local, promovendo a interdisciplinaridade entre Marketing, Empreendedorismo, Administração de Serviços, Comércio Eletrônico e Seminários de Práticas Empresariais. Além disso, o projeto visa oferecer apoio pedagógico a estudantes com baixo desempenho, estimulando o protagonismo discente e o aprendizado colaborativo. Espera-se que, a partir dessas ações, os alunos desenvolvam competências técnicas e humanas, relacionando o conhecimento teórico à realidade social e econômica de Viamão. O projeto contribuirá para o fortalecimento da formação profissional, para o avanço da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e para o aprimoramento das práticas pedagógicas nos cursos do eixo de gestão e negócios.

12. Projeto: Monitoria interdisciplinar em Ciências da Natureza - Ano 2026

Coordenadora: LUCI FORTUNATA MOTTER BRAUN

Cotas de Bolsas: 1 bolsa 8h/semana

Resumo. O projeto visa oferecer atividades didático-pedagógicas de apoio ao ensino-aprendizagem em Biologia, Física e Química para os alunos do Ensino Médio Integrado do Campus Viamão, com a atuação de bolsistas monitores. Tem como objetivos aprimorar a qualidade do ensino, fortalecer a interdisciplinaridade, incentivar práticas pedagógicas inovadoras, estimular a participação acadêmica e promover o desenvolvimento pessoal e formativo dos estudantes, especialmente no interesse pela docência e pela pesquisa. A metodologia prevê que os monitores atuem no esclarecimento de dúvidas, no apoio a atividades práticas e em outras ações pedagógicas, além de participarem de encontros semanais com os professores para planejamento, acompanhamento e ajustes das atividades. Os monitores também dedicarão, no mínimo, duas horas semanais a estudos e pesquisas bibliográficas, buscando recursos, softwares e tecnologias educacionais que potencializem o suporte aos alunos. Espera-se que o projeto contribua para o aumento do engajamento e interesse pelos componentes curriculares, a melhoria do desempenho escolar, a redução das taxas de reprovação e evasão, e o fortalecimento das relações interpessoais e acadêmicas no campus. Dessa forma, promove a formação integral dos estudantes e consolida uma cultura de aprendizagem colaborativa,

autorregulada e interdisciplinar — alinhada às tendências recentes de monitoria em ambientes educacionais (LEMOS; SANAVRIA, 2023).

13. Projeto: O campo profissional e acadêmico relacionado à biodiversidade

Coordenadora: GABRIELE VOLKMER

Cotas de Bolsas: 1 bolsa 8h/semana

Resumo. O projeto visa aproximar estudantes do ensino médio integrado e da graduação de pesquisas científicas sobre biodiversidade, promovendo a compreensão dos impactos das ações antrópicas e estimulando o interesse pela ciência e atuação profissional na área ambiental. Para tanto, serão realizadas palestras mensais com pesquisadores e profissionais de instituições públicas e privadas, incluindo ICMBio, SEMA/RS, FEPAM, empresas de consultoria ambiental e ONGs. As atividades abordarão conceitos teóricos, estudos de caso e experiências práticas, permitindo aos participantes contato direto com o conhecimento científico e o contexto profissional. A divulgação das palestras será realizada presencialmente e por meios digitais, buscando ampla adesão. Ao final de cada atividade, será aplicado um questionário semiaberto para avaliar o impacto do projeto, identificar aprendizados e subsidiar melhorias. Os dados coletados serão analisados quantitativa e qualitativamente, proporcionando aos estudante bolsista desenvolver habilidades de análise crítica, interpretação de informações e comunicação científica.



Emitido em 04/03/2026

COMPLEMENTO AO EDITAL N° Edital 10/2026 Retificado/2026 - CEMT-VIA (11.01.16.01.08)
(N° do Documento: 2)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 17:37)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**
, ano: **2026**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **04/03/2026** e o código de verificação:
689685848e